

AGRICULTURA: PROGRAMA DE TRABALHO 1010.20.122.0001.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.9.0.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: PROGRAMA DE TRABALHO 0660.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.9.0.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO 0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 827.344.534-87, P/ CONTRATADO.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:68C10226

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER N.º 005/2019 - PGM/PMJ

PROCESSO N.º: 036/2019

INTERESSADO(A): ADILSON JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. POSSIBILIDADE INSERTA NO ART. 99 DA LEI MUNICIPAL N.º 359/1997. PREENCHIDO OS REQUISITOS. DEFERIMENTO.

Ex positis, esta Procuradoria Geral Municipal, valendo-se das regras insertas na Lei n.º 359/1997, **OPINA** pelo deferimento do pedido formulado pelo Interessado, sugerindo, por conseguinte, a publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, de Portaria concedendo-lhe a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, **sem remuneração**.

Por fim, se faz necessário suspender o pagamento do servidor na folha de pagamento pelo período de gozo da referida licença.

São essas as considerações que se apresenta, e submete-se, à criteriosa apreciação da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Recursos Humanos.

É o parecer, S.M.J.

Dê-se ciência. Publique-se.

Junqueiro/AL, 30 de janeiro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO

Procurador Geral do Município de Junqueiro
OAB/AL n.º 12.817

Publicado por:

Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:9763B00E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28/2018. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – FP CAVALCANTE EIRELLI- EPP, CNPJ: 16.554.376/0001-88 DO OBJETO: Constitui objeto do 4º Termo Aditivo de prazo ao contrato que firmaram em 03/04/2018, por mais 04 (quatro) meses. DA DATA: 04/05/2019. Da ratificação das demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram não alteradas pelo termo aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES BARBOSA – P/CONTRATANTE – FP CAVALCANTE EIRELLI - EPP – P/CONTRATADO

Publicado por:

Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:743B07D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado Alagoas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio, **CONVIDA** as entidades civis organizadas que se interessarem em participar do processo de elaboração e integração do **Comitê Gestor da Orla de Maragogi**. As inscrições dar-se-ão a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2019, durante o período de expediente, das 8 às 14h, na sede da Secretaria, localizada no Edifício Via Mar – Rod. Al 101 Norte – Arnon de Melo, 3º andar, sala 301, nesta cidade de Maragogi.

Aos interessados dispomos de ficha de inscrição, as quais deverão ser entregues de modo físico na sede da Secretaria ou eletrônico, via e-mail: meioambiente1@maragogi.al.gov.br. O regulamento do Processo de Seleção passará por uma eleição interna entre as entidades de classe.

CALENDÁRIO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo de entrega das Inscrições	De 04/02/2019 a 08/02/2019	SEPLAN/MARAGOGI
Análise da documentação	Até 13/02/2019	SEPLAN/MARAGOGI
Divulgação dos habilitados.	Até 15/02/2019	PREFEITURA MARAGOGI DE
Envio de ofício aos habilitados e não habilitados.	Até 19/02/2019	PREFEITURA MARAGOGI DE
Prazo para recursos	Até 22/02/2019	SEPLAN/MARAGOGI
Prazo final para o julgamento dos recursos	Até 25/02/2019	SEPLAN/MARAGOGI
Realização da Eleição	Até 27/01/2019	SEPLAN/MARAGOGI
Publicação dos integrantes do Comitê Gestor da Orla de Maragogi	Até 28/02/2019	PREFEITO de MARAGOGI

Maragogi, 30 de janeiro de 2019.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D88DE234

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE PRESIDENTE E DIRETORIA
EXECUTIVA – BIÊNIO 2019-2020